



**LEI N.º 1113 DE 17 DE AGOSTO DE 1999.**

Declara de utilidade pública o Centro de Cultura Popular Fanadeiro de Minas Novas – CCPFMN, e dá outras providências.

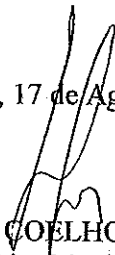
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Cultura Popular Fanadeiro de Minas Novas, CCPFMN, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob o número de ordem 3.456, inscrito no CGC 20.212.213/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Agosto de 1999.

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal